



Nova Santa Rita, 17 de Julho de 2024.

Assunto: Análise técnica contábil da Proposta da Licitante SB Terceirização de Serviços LTDA no Pregão 12/2024

Após análise detalhada da planilha de composição de remuneração apresentada pela licitante SB Terceirização de Serviços LTDA para a contratação de serviços terceirizados na modalidade de pregão, constatamos discrepâncias significativas que comprometem a viabilidade da execução do contrato. Seguem os pontos observados que apresentaram inconsistências:

Módulo 1 – Observa que a licitante preencheu de forma adequada o salário base juntamente com a insalubridade, totalizando o montante de 27.384,95

Módulo 2 – No submódulo 2.1 ocorre o primeiro erro de preenchimento da planilha, na qual o valor base utilizado para o cálculo é o valor unitário, constante na “coluna M” da aba do módulo 1 ao invés de utilizar a “coluna N” com os valores totais, gerando assim a primeira distorção. Desta forma o montante apresentando na planilha do licitante é de 2.302,98 enquanto que o valor calculado correto seria de 8.253,14. Observa-se que no submódulo 2.2 o valor base utilizado foi o da “coluna N” estando correto o seu cálculo.

O submódulo 2.3 não apresentou inconsistência.

Módulo 3 – Da mesma forma que no submódulo 2.1 foi utilizado a coluna incorreta com o valor base para cálculo. Desta forma o valor apresentado pela licitante de 281,84 está incorreto, sendo que o montante total deveria ser de 1.010,02.

Módulos 4, 5 e 6 – o preenchimento pelo licitante não apresentou divergências.

Modulo Tributos – Com base nos valores apurados, incorretamente a licitante chegou no montante de tributos de 2.655,44 enquanto que o valor correto seria de 4.560,89.

Planilha Resumo – considerando as inconsistências apontadas acima, na planilha de resumo total apresentada pelo licitante o valor mensal da proposta final ficou em R\$ 45.833,27 enquanto que se fosse realizado de forma correta os cálculos o montante mensal ficaria em R\$ 74.160,54.

Conclusão

Devido às inconsistências identificadas no preenchimento da planilha, constata-se que para que a licitante pudesse executar a contratação cobrindo todos os custos inerentes a execução do contrato, a proposta da licitante SB Terceirização de Serviços LTDA sofreria alteração no valor final, passando de R\$ 549.999,24 para R\$ 889.926,50, o que não seria permitido legalmente.





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal da Fazenda

Diante do exposto, verifica-se que a planilha de custos enviada juntamente com a proposta final da licitante SB Terceirização de Serviços LTDA apresenta vícios insanáveis, tendo em vista que o ajuste da planilha ocasionará a majoração do preço e alterará substancialmente a proposta da licitante.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Fabio Silveira Quintão
Matrícula 17036-1
Contador 075450/O-1

